



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

GABINETE DO VEREADOR HAROLDINHO DA 17

**INDICAÇÃO Nº 0 45, DE 2021**

Sobre a necessidade de retirada da ponte na chegada da Vila 17 de Abril e instalação de bueiros no lugar da ponte.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que seja retirada a ponte de 5 (cinco) metros próximos a Vila da 17 de Abril, pois a mesma apresenta de forma clarividente perigo para aqueles que fazem uso da mesma. A ponte chega a balançar com a passagem de veículos pequenos se estiverem carregados, para que a obra tenha eficiência indico a instalação de bueiros no lugar da ponte.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade atender a população desta cidade que trafega pela Vicinal que liga o município aos colonos da Vila 17 de Abril. Pois a mesma apresenta insegurança para seus usuários, trazendo transtornos para a população. Neste sentido, pedimos que a Prefeita Municipal, junto com a Secretaria de Obras, destine para providenciar o quanto antes a retirada da ponte e a construção de bueiros no lugar da mesma, garantindo assim acessibilidade geral com prudência e segurança, chamo a atenção da necessidade de a obra ser realizada antes do inverno amazônico chegar.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 27 de setembro de 2021.

Vereador HAROLDO DE JESUS OLIVEIRA  
PL

LIDO EM PLENARIO

EM 27/09/21

Aprovado por unanimidade

EM 27/09/21

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal  
Eldorado do Carajás/PA  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Nº do Protocolo 110/21

Data: 27/09/21 Hora 09:33

Sarah

Protocolista